MOÇÃO

Pela rejeição da nova interpretação da fórmula de cálculo das pensões!

Exigimos a reposição dos montantes publicados em Diário da República!

Recusamos a devolução de quaisquer valores!

As comunicações da Caixa Geral de Aposentações (CGA), a que se juntaram as declarações da ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, provocaram profunda indignação e protesto entre os aposentados. Depois de terem sido confrontados com valores de pensão anteriormente simulados, comunicados e acordados, ou com as pensões concedidas nos últimos meses, veem esses montantes reduzidos e são ainda confrontados com a exigência de devolução de valores recebidos.

Não é aceitável que, sem qualquer alteração às leis que enquadram o cálculo das pensões — a Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio —, se imponha uma nova interpretação dos parâmetros que compõem a fórmula de cálculo com o objetivo de reduzir a despesa pública à custa dos direitos e dos descontos de quem trabalhou uma vida inteira.

A CGA não pode desvalorizar as consequências destas decisões, classificando-as como meros «lapsos» administrativos, quando, na verdade, estas medidas afetam diretamente os rendimentos e as condições de vida de milhares de trabalhadores aposentados e em vias de aposentação. Impõe-se o respeito pelos direitos constituídos, pelas legítimas expectativas criadas e pelo princípio da proteção da confiança, que não pode ser posto em causa por decisões administrativas com graves consequências para quem delas depende.

Face ao exposto, os trabalhadores e aposentados concentrados em 3 de novembro de 2026, junto ao MTSSS, deliberam:

- Exigir o fim imediato dos cortes nas pensões, concedidas e a conceder, com cancelamento das notificações que exigem a devolução de valores recebidos e o pagamento integral das pensões nos montantes legalmente devidos;
- Rejeitar a exigência de devolução de valores recebidos de boa-fé, na sequência de cálculos, comunicações e decisões dos serviços competentes;

- Exigir que a CGA e o Governo assumam as suas responsabilidades, respeitando os direitos dos aposentados e garantindo a segurança e a confiança nas decisões da Administração Pública;
- Declarar que recorrerão a todas as instâncias e meios legais ao seu alcance para defender os seus direitos e pôr fim a esta situação injusta

Lisboa, 3 de novembro de 2026

Trabalhadores no ativo e aposentados da Administração Pública